



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a Condor S.A., empresa genuinamente brasileira, nascida em São Bento do Sul, na data de 1º de julho de 1929 (Klimmek & Cia), que se constituiu na maior fábrica de escovas da América Latina, com duas unidades fabris com mais de 53 mil m² de área construída, comemora a passagem dos seus 94 anos de fundação;

- a Empresa está no segmento do desenvolvimento de produtos com a marca da inovação em design, desempenho, ergonomia e visual, utilizando equipamentos e materiais de última geração, e que atua com produtos nas categorias de limpeza, higiene bucal, beleza, pintura imobiliária e pintura artística;

- a Condor possui mais de 1.500 colaboradores que se revezam na produção de milhares de seus produtos (marcas Limpaki e Perfect Pro), estando presente em mais de 100 mil pontos de vendas espalhados pelo Brasil, tendo participação expressiva no mercado de escovas dentais e liderança em vassouras e penteadoras, com um mix que conta com centenas de produtos, sendo uma companhia que exporta para mais de 30 países;

- desde a sua fundação a marca da empresa é, além de referência no setor de utensílios e acessórios para cuidados pessoais e com o lar, a de sempre focar em primeiro lugar, a qualidade dos seus produtos e serviços, assumindo um compromisso com a satisfação de seus clientes e consumidores;

- a Condor une a competência empresarial com a responsabilidade social, sendo reconhecida no país pela Fundação ABRINQ como empresa Amiga da Criança, tendo em vista seu notável trabalho social junto às comunidades carentes onde que mobiliza diversas iniciativas sociais objetivando a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

- anualmente a Condor S.A. beneficia centenas de entidades filantrópicas no país com a distribuição de milhares de escovas dentais adultas e infantis juntamente com materiais educativos tendo como foco o programa de prevenção à saúde bucal, além da participação em conjunto com a Femama na luta contra o câncer de mama, que atua com responsabilidade Socioambiental por meio do Programa Voluntariado Condor com integração e envolvimento comunitário em São Bento do Sul, e também por meio do sistema de captação de água de chuva, de reciclagem de garrafas PET e de material eletrônico;

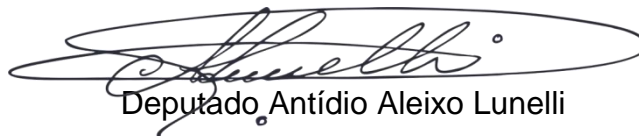


- com uma gestão exemplar e vitoriosa, com propósito de fazer melhor a cada dia, baseadas em um relacionamento pautado pelo respeito, integridade e geração de valor e, lastreadas pelo “Jeito Condor de Ser” na missão de cuidar das pessoas e de seus lares, a Empresa já recebeu diversas premiações, como exemplo, o primeiro lugar em Comunicação Visual e *Live Experience*, premiação em Conceito de Estande, em Visual *Merchandising* estande porte médio no Prêmio Expositor *Exposuper by POPAI* 2023,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de aplauso e cumprimentos a Condor S.A., na pessoa do Diretor Presidente, Sr. Alexandre Wiggers, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA A CONDOR S/A, EMPRESA COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, PELA PASSAGEM DOS 94 ANOS DE FUNDAÇÃO, ESTENDENDO NOSSO RECONHECIMENTO AOS DIRETORES, CONSELHEIROS E SEUS COLABORADORES, QUE SEGUEM FIRMES NA MISSÃO DE FAZER MELHOR A CADA DIA, CUIDANDO DAS PESSOAS E DE SEUS LARES, INDO ALÉM DA PRODUÇÃO PARA SE ENVOLVER EM CAUSAS SOCIAIS QUE COLABORAM COM A CRIAÇÃO DE UM MUNDO MELHOR. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli